ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. 59/2022

CONTRATO ADITIVO Nº 212/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 158/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIORTERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **FOUR BEER LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 158/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONCEDENTE** e do outro lado **FOUR BEER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.148.364/0002-98, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 165, anexo termas Quilombo - SC, Centro, representada neste ato por seu representante legal Sr. RUDIMAR ROQUE GALVAN, inscrito no RG 2164492 SSP-SC e CPF nº 863.845.629-87, denominada para este instrumento particular de **CONCESSIONÁRIA**, **considerando** a Cláusula Quinta, alínea "i" do Contrato de Concessão, que estabelece a alteração da razão social da empresa matriz para a filial até a data prevista para o início das atividades, e mediante **Processo Licitatório n. 59/2022 Concorrência para Concessão de Uso de Imóvel de Posse do Município de Quilombo N.59/2022,** homologado em 08/08/2022, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pelas **Lei Federal n. 14.133/21 e demais normas pertinentes**: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, **aditar** o Contrato de Concessão de nº158/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Considerando que a unidade consumidora (12302592- CX01 pavilhão Balneário) que compreende a iluminação da praça pública, chafarizes e passeios, não constam do perímetro demonstrado no edital de concessão 59/2022, por não serem parte integrante da descrição do objeto do certame, fica alterada a alínea "x)", item 6.1.1, da CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO DE CONCESSÃO N.158/2022, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

6.1. São obrigações do **CONCESSIONÁRIA**:
6.1.1. São obrigações gerais da **CONCESSIONÁRIA**:
(...)
x) Transferir as unidades consumidoras (23757620 - CX02 Balneário Praça, 30690176- CX03 Camping Balneário, 23753014- Termas Quilombo) e comprometer-se em realizar em dia o pagamento da energia elétrica;
(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 31/10/2022, Comunicação Interna nº 13/2022 da Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e Fiscal do Contrato em 01/11/2022, Parecer Jurídico nº 200/2022 da Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo OAB SC 39.729 e Despacho nº 312/2022 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "b" (em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários), da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições estabelecidas através do Contrato de Concessão nº 158/2022 de 12/08/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 10 de novembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
P/Concedente

RUDIMAR ROQUE GALVAN
Representante Legal
P/Concessionária

Testemunhas:

_____
Nome: Kauana Vailon
CPF: 090.862.739-47

_____
Nome: Maiara de O. Dornelles
CPF:011.581.789-13

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....:	Contrato Aditivo nº 212/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 158/2022.
Concedente.....:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Concessionária:	FOUR BEER LTDA
CNPJ.....:	26.148.364/0002-98
Objeto.....:	Alteração da alínea “x)”, item 6.1.1, da CLÁUSULA SEXTA, do CONTRATO DE CONCESSÃO N.158/2022.
Vigência.....:	Início: 10/11/2022 Término: 12/08/2032.
Licitação.....:	CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº 59/2022

QUILOMBO, 10 de novembro de 2022.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal